



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (04/05/2021).**

**1 - ABERTURA:** VIGÉSIMA SEXTA (26ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

**João 6:35**

**Então Jesus declarou: "Eu sou o pão da vida. Aquele que vem a mim nunca terá fome; aquele que crê em mim nunca terá sede.**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CONFORME ATO DA MESA DIRETORA Nº 2/2017 DE 02/03/2017 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí**

Balancete Mensal - março de 2021. Ofício 127/2021

**2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito**

Respostas de Requerimentos - Req. 60/21, de autoria do Ver. Bruno Laureano. Ofício 222/2021;

Req. 45/21, de autoria do Ver. Odivan Linhares. Ofício 224/2021;

Req. 34/21, de autoria do Ver. Roberto da Cunha. Ofício 229/2021;

Req. 37/21, de autoria do Ver. Rubens Angioletti. Ofício 205/2021;

Req. 70/21, de autoria do Ver. Roberto da Cunha. Ofício 209/2021;

Req. 33/21, de autoria da Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 210/2021;

Req. 06/21, de autoria do Ver. Odivan Linhares. Ofício 207/2021.

**3) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito**

Respostas de Indicações - dos ofícios 221 e 204 de 2021.

**4) Da Caixa Econômica Federal**

Comunicado - de Liberação de Recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**5) Da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação**  
Balancete Mensal - dos meses de fevereiro e março de 2021. Ofício 04/2021

**6) Da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**

Resposta de Requerimento - n. 40/2021, de autoria do ver. Odivan Linhares. Ofício 982/2021.

**INDICAÇÕES**

**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**

**Indicação nº 1729/2021** - solicita à Secretaria de saúde, para que recorra a Univali, HMMKB, laboratórios e indústrias locais, a fim de conseguir através de empréstimo, ultrafreezers com capacidade para garantir a conservação da vacina Pfizer.

**Indicação nº 1730/2021** - Com cópia para a Secretaria de Segurança Pública, para que seja reforçada a ronda da Guarda Armada na Rua Hercílio Luz, especialmente no período noturno.

**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:**

**Indicação nº 1702/2021** - solicita que a Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Uruguai, nº 458, bairro Centro, seja inserida no sistema eletrônico de prontuários de saúde do município.

**Indicação nº 1709/2021** - solicitar que seja realizada adequação no consultório médico da Unidade de Básica de Saúde Nossa Senhora das Graças.

**Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:**

**Indicação nº 1734/2021** - Solicitando a limpeza do terreno na av. Agostinho Alves Ramos, próximo a cabeceira da ponte Tranquedo Neves, cordeiros.

**Indicação nº 1735/2021** - solicitando o nivelamento da tampa de águas pluviais da rua Erotides da Silva Fontes, esquina com a rua Erico Verissimo localizado no bairro São Vicente.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 1740/2021** - Solicitando repavimentação asfáltica na Avenida Osvaldo Reis, a partir da Promenac Praia Brava.

**Indicação nº 1741/2021** - Solicitando a instalação de lixeira nas proximidades do cruzamento entre a Avenida Osvaldo Reis e a rua Teresa Francisca Pereira.

**Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:**

**Indicação nº 1732/2021** - solicitando serviço de tapa buracos na ciclovia situada na Rua Juvêncio Tavares D' Amaral, Bairro Cabeçudas.

**Indicação nº 1733/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda a manutenção e roçagem ao redor da academia ao ar livre na Rua Irineu Maria, Bairro Espinheiros.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 1728/2021** - Indicando a necessidade de fiscalização nas obras executadas na Av. José Medeiros Vieira, cobrando maior nível de organização e limpeza durante a execução das obras

**Indicação nº 1731/2021** - solicitando a construção de um espaço para cachorros na Praia Brava, nos moldes do playground da Praça Genésio Miranda Lins

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 1707/2021** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal em toda extensão da Rua Gil Stein Ferreira, Centro, em especial das faixas de pedestres.

**Indicação nº 1714/2021** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal da Rua Gustavo Bernedt, bairro Cordeiros, em especial das faixas de pedestres e lombadas físicas.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:**

**Indicação nº 1711/2021** - Indicação de arborização urbana na Avenida José Medeiros, situada no Bairro Praia Brava.

**Indicação nº 1715/2021** - Solicitação de retirada de entulhos na Rua Fortunato



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Tormena, número 105, esquina com Rua João Aprigio Sardo, número 07 no Bairro Itaipava.

**Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD:**

**Indicação nº 1703/2021** - indicando a necessidade de instalação de uma praça multiuso completa na localidade Portal II.

**Indicação nº 1704/2021** - indicando a necessidade de implantação de câmeras de monitoramento no bairro Vila Operária.

**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:**

**Indicação nº 1708/2021** - Solicitando a aquisição de Unidade Odontológica Móvel (Odontomóvel) para o desenvolvimento de ações de atenção bucal, garantindo o acesso aos serviços da rede pública pela população.

**Indicação nº 1713/2021** - Solicitando o nivelamento em praticamente toda a extensão da Rua Atílio Dalsoquio, no bairro Espinheiros, principalmente em frente ao número 50.

**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 1706/2021** - Solicitando que seja executado asfaltamento ou calçamento da Rua Angelo Cavaglieri, Bairro Canhanduba.

**Indicação nº 1712/2021** - Solicitando o asfaltamento ou calçamento da Rua Maurício Pacheco, Bairro Barra do Rio.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:**

**Indicação nº 1736/2021** - à Secretaria de Assistência Social, solicita intensificação de ações para instalação do Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias, conforme programação informada na resposta do Requerimento 54/2021.

**Indicação nº 1738/2021** - solicita a alocação de mais recursos para atendimento da alta demanda reprimida do Cartão Social, tendo em vista os reflexos sociais e econômicos causados pela pandemia de COVID-19.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:**

**Indicação nº 1705/2021** - Solicitando limpeza e higienização nas caixas d'água instaladas em todos os estabelecimentos educacionais públicos do município.

**Indicação nº 1710/2021** - Solicitando que seja acionado empresa responsável pela execução das obras de revitalização do Largo da Igreja Matriz Sant Sacramento a fim de que realize devido reparo no chafariz pois está inoperante

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 1737/2021** - Solicitando estudo de viabilidade para que seja instalado travessia elevada na Rua Antônio Bento da Silva, localizada no bairro Itaipava.

**Indicação nº 1739/2021** - Solicitando que seja feita a repavimentação das ruas do loteamento São Pedro bairro Rio do Meio.

**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 82/2021** que VEDA A NOMEAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ DE PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA).

**Autoria:** Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos.

**2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Emenda à LOM 3/2021** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N. 03/2021

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

---Projeto de Emenda à LOM 3/2021

**3 - Projeto de Resolução 3/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 131, 140, CAPUT, E 211, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES. (RESOLUÇÃO N. 564/2015).

**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

**REQUERIMENTOS**

**Requerimento nº 91/2021 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB**

- requer o envio de ofício ao DEINFRA, solicitando os seguintes questionamentos;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



1) Quando foi realizado a última manutenção no asfalto do trecho entre Brusque e Itajaí - Rodovia Antonio Heil SC486? 2) Existe previsão que aja a recuperação nos locais que apresentam irregularidades, desníveis e buracos na via. 3) Atualmente houve a cobertura com asfalto de alguns buracos porém com a chuva, encontram-se maiores e em maior quantidade causando insegurança na rodovia. 4) Se houver projeto para fazer a manutenção informar o cronograma dessa obra.

### **Requerimento nº 64/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC**

- requer o envio de ofício a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí solicitando que proponha projeto de Resolução para criar o Banco de Ideias Legislativas no Município de Itajaí em Site Oficial da Câmara de Vereadores de Itajaí (anexo encontra-se a sugestão deste projeto).

### **Requerimento nº 76/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD**

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo as seguintes informações: A) Quantas são as praças públicas existentes no município de Itajaí? (enviar listagem em anexo) B) Dessas praças, quantas são equipadas com brinquedos para as crianças e com academias ao ar livre? (enviar listagem discriminando as praças equipadas com academia ao ar livre, com brinquedos para as crianças e com brinquedos para as crianças e academias ao ar livre em anexo). C) Qual o calendário de manutenção dessas praças (enviar em anexo). D) Existe previsão de implantação de novas praças públicas no município de Itajaí? Se sim, enviar cronograma em anexo e informar se existe previsão para que sejam equipadas com academia ao ar livre, brinquedos para as crianças, brinquedos acessíveis para as crianças com deficiência e academia acessível ao ar livre para as pessoas com deficiência? E) Quantas são as praças públicas municipais equipadas com brinquedos acessíveis para as crianças com deficiência? (enviar lista em anexo discriminando as praças equipadas com esses brinquedos) F) Qual o número de brinquedos acessíveis para as crianças com deficiência no município de Itajaí? G) Qual o número de praças equipadas com academias ao ar livre com equipamentos adaptados para pessoas com deficiência? (enviar lista em anexo discriminando as praças equipadas com esses equipamentos) H) Qual o número de equipamentos disponíveis nas academias ao ar livre em Itajaí que são acessíveis para as pessoas com deficiência?

### **Requerimento nº 72/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL**

- requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Habitação de Itajaí, a Secretaria de Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos em relação as Obras de substituição da tubulação da Rua Professor Cosme Bussarelo, Bairro Cordeiros, Itajaí-SC: 1- Existe projeto para a troca da tubulação? 2- Se sim, apresentar cópia do projeto, 3-A referida obra foi inicializada em qual data? 4 - Especificar os motivos pelo qual não foi realizado a troca da tubulação do trecho da referida Rua, na altura do Supermercado Clovis para Baixo? 5- Há prazo para realização da obra neste trecho, já que até este ponto a obra foi realizada? 6- Em caso positivo, prestar informações quanto ao andamento da obra e prazo de finalização. 7 - Em caso negativo, informar data de previsão de início e conclusão da obra.

### **Requerimento nº 78/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB**

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicito informações acerca do cumprimento de 1/3 da hora atividade em sua totalidade aos professores da Rede Municipal de Ensino de Itajaí, nos seguimentos: anos iniciais, finais e professores da educação infantil, conforme estabelece a Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação e Lei nº 11.738/08 de Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica: 1) Quantos professores já foram beneficiados com o recebimento de 1/3 de hora atividade na sua totalidade no município de Itajaí? Descrever de acordo com os seguimentos: anos iniciais, anos finais e educação infantil. 2) Quantos professores faltam a serem beneficiados com 1/3 de hora atividade na rede municipal de ensino? 3) Como acontece a aplicabilidade efetiva de 1/3 de hora atividade ao magistério público municipal? 4) Qual o prazo limite de acordo com os ditames legais para concretizar o pagamento na totalidade de 1/3 da hora atividade aos profissionais que ainda não foram beneficiados? 5) Qual a previsão para regularizar a totalidade do pagamento de 1/3 de hora atividade para os professores da rede municipal de ensino de Itajaí?

### **Requerimento nº 96/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT**

- requer o envio de ofício ao Ilustríssimo senhor Emerson Roberto Duarte, Secretário Municipal de Saúde de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, considerando a parceria/convênio entre a Prefeitura Municipal de Itajaí e a empresa privada Felizmed, no que tange a realização de exames pelo Sistema Único de Saúde, SOLICITANDO as seguintes informações: A - Qual a quantidade média mensal de exames realizados pela empresa Felizmed em convênio com o Município? Quantos laudos são emitidos no mesmo período? B - Existe fiscalização



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



por parte do Município e do Conselho Regional de Medicina quanto à qualidade e modernidade dos equipamentos existentes nesta empresa? C - Existem reclamações sobre o atendimento? Sobre a clareza laudos? Outras reclamações? D - Se é possível informar quem é o Responsável Técnico pela clínica? Qual a sua especialidade? E - Quais são os exames e procedimentos clínicos/ambulatoriais e médicos fornecidos pela empresa?

### **Requerimento nº 99/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos**

- requer envio de ofício ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, contendo os seguintes questionamentos: 1) Com a desativação do antigo Presídio Regional, conhecido como Presídio do Matadouro, localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, qual a destinação de uso social do imóvel? 2) Há intenção de que o imóvel seja repassado para o Município ou para algum órgão público? 3) Há planejamento em trâmite para utilização e destinação do referido prédio desativado? Sendo a resposta positiva, qual será o tipo de serviço público prestado no local? 4) Será necessário reformar o espaço para receber serviços públicos no local? 5) Qual a previsão de investimento de recursos para adaptação do prédio? 6) Qual a previsão para início e término das obras de reforma, bem como para início das atividades no local? 7) Caso não haja ainda previsão de qual tipo de serviço será prestado no local, há possibilidade de realização de estudos para que seja criada uma escola pública neste espaço? Caso negativo, informar os motivos deste impedimento. 8) Caso a Administração não tenha interesse em oferecer quaisquer que sejam os serviços públicos no local, informar os motivos.

### **Requerimento nº 100/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas**

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí e à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itajaí, solicitando informações em relação aos moradores de rua, a fim de responder as seguintes indagações: 1) Qual o números de pessoas na secretaria que cuidam dos moradores de rua?; 2) Qual o horário de atendimento dessas pessoas?; 2.1) Tem atendimento 24hs? 3) Quais os tipos de atendimentos são prestados?; 4) Qual o controle populacional de moradores de rua atualmente?; 5) Qual o número mensal dos últimos 12(doze) meses?; 5.1) Especificar quantos são dependentes de álcool e drogas?; 5.2) Quantos possuem alguma doença física ou psíquica?; 5.3) Quantos destes possuem família?; 5.4) Qual o origem destes?; 6) Existe registro de imóveis abandonados que são utilizados por moradores de rua diurno e noturno? Se sim,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



quais os locais; 7) De qual forma é feita as abordagens das pessoas pedindo esmola nos semáforos? 7.1) É feito algum controle?; 7.2) É possível quantificar as abordagem de fiscalização nos semáforos? 7.3) Todos que são abordados nos semáforos são moradores de Rua?; 7.4) Quantos destes são moradores de rua? 8) Quais são as políticas públicas adotadas para ressocialização?; 9) Qual o número de atendimento/mês do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS/POP) para população em situação de Rua? 9) Existe algum convênio ou parceria com alguma entidade civil organizada que visa sobre os moradores de rua?; 9.1) Se sim, quais são as entidades e quais os serviços prestados por cada uma.

### **Requerimento nº 101/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Governo e demais órgãos competentes, solicitando informações acerca do projeto de EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NAS RUAS: JOVITO ANACLETO, HENRIQUE BORBA DOS SANTOS, JOSÉ LUCIANO PEREIRA, SANTO AGOSTINHO, SÃO CRISTÓVÃO, ADOLFO JOSÉ DE ASSIS, FERNANDO VIEIRA, JOÃO FERNANDES VIEIRA JR, PRES. JOÃO GOULART E JOSÉ SIQUEIRA, contemplado na Concorrência Pública Internacional 001/2019: a) por qual razão a licitação para estas obras estão suspensas desde o dia 24 de Outubro de 2019? Apresentar documentação que comprove e justifique a suspensão da licitação. b) Quais medidas judiciais ou administrativas o município promoveu para restabelecer e concluir o processo licitatório suspenso? Justificar e apresentar documentação. c) apresentar cópia dos projetos executivos destas obras. d) após a realização das obras, qual tipo de pavimentação será utilizada nestas vias? Justificar. e) As outras vias da região da Igreja de São Cristóvão receberão através desta ou outra licitação obras de pavimentação? Justificar e informar todas as vias com previsão de pavimentação. f) Qual a previsão de início e término das obras? Justificar.

### **Requerimento nº 104/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB**

- requer ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, as seguintes documentações e informações referentes aos contratos e aditivos firmados pelo Município com a empresa Transpiedade - Transportes Coletivos Ltda no período de janeiro de 2019 até a presente data: 1- Encaminhar cópia dos processos de dispensa de licitação que deram origem aos Contratos do período mencionado, inclusive com os pareceres jurídicos, contratos, aditivos, empenhos, notas fiscais, documentos que comprovem a contratação do seguro-



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



garantia, certidões que demonstrem a habilitação jurídica e fiscal e identificação dos agentes de fiscalização por contrato. 2- Anexar ofícios da empresa comunicando o Município da identificação dos prepostos de cada contrato. 3- Encaminhar relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas pela empresa, conforme pactuado, acompanhados de documentação comprobatória, bem como as demonstrações financeiras dos resultados obtidos nos períodos e avaliações de desempenho. 4- Encaminhar as solicitações da empresa requerendo reequilíbrio econômico-financeiro com os documentos comprobatórios, e respectivos relatórios de aferição do Fiscal do Contrato, comunicações internas, pareceres jurídicos e processos administrativos. 5- Encaminhar relatórios mensais de passageiros transportados, constando o número de passageiros gratuitos e de meia-passagem, e os relatórios mensais dos equipamentos embarcados que controlam o pagamento e o fluxo de passageiros de cada veículo da frota individualmente. 6- Enviar cópia do certificado de registro e propriedade dos veículos que compõem/compuseram a frota da empresa no período relacionado aos contratos, bem como respectivas apólices de seguro e cópia da CNH dos respectivos motoristas. 7- Enviar documentação que comprove o funcionamento da rede WiFi, do sistema de bilhetagem com reconhecimento facial e do sistema de GPS, bem como a acessibilidade, detalhadamente, de cada veículo da frota relacionado aos contratos. 8- Informar quem é/foram os responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do Centro de Controle Operacional e onde e quando foi instalado. Juntar documentos comprobatórios. 9- Informar quais são/eram os locais em que os usuários podem/poderiam adquirir passagens para utilização do transporte público. 10- Informar detalhadamente quais medidas foram adotadas pelo Poder Executivo para adequar os contratos referentes aos meses de março de 2020 até a presente data, em virtude da pandemia, com o objetivo de diminuir os gastos com a concessão pública. 11- Durante a vigência dos Contratos houve aplicação de alguma penalidade pelo Município à empresa? Enviar documentação comprobatória, inclusive notificações. 12- Encaminhar cópia do Processo Administrativo n. 1920015/2018, Comunicação Interna nº 223/2020/SEDUH/DMU, de 16/12/2020 e Comunicação Interna nº 229/2020/SEDUH de 17/12/2020.

### **Requerimento nº 105/2021 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB**

- requer o envio de ofício à Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Nos casos em que a principal hipótese diagnóstica é de neoplasia maligna (câncer) os exames necessários para a elucidação, estão sendo devidamente cumpridos dentro do



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina a Lei 13. 896/2019? 2) Como está sendo realizada a fiscalização para averiguar a devida entrega dos resultados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, aos pacientes? 3) Caso o prazo máximo não esteja sendo cumprido, qual é o atual tempo de espera pelo paciente para a entrega dos resultados dos exames? 4) Está sendo realizado repasse de verbas ao Sistema de Saúde Pública, a fim de viabilizar a realização dos exames dentro do prazo de 30 (trinta) dias? 5) Existe algum projeto que visa a implementação de igual prazo para a hipótese de diagnóstico de neoplasia benigna (tumor)?

### **Requerimento nº 106/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, e ao Diretor Presidente do INIS (Instituto Itajaí Sustentável) a fim de responder as seguintes indagações se ocorre o acompanhamento de técnico habilitado pelo INIS para realizar podas nas árvores declaradas imunes ao corte e que se encontram em via ou praça pública? Se sim, por favor, apresentar relatório. Caso contrário, favor justificar. Ocorre realização de vistorias técnicas para avaliação de árvores declaradas imunes ao corte? Qual o intervalo e periodicidade das vistorias? Por favor, apresentar também relatório sobre situação fitossanitária das mesmas. Existe lei ou decreto que contempla preservação e cuidados com as árvores declaradas imunes ao corte? Em caso positivo, Qual a periodicidade de revisão do mesmo? Em caso positivo, favor também apresentar revisões e alterações realizadas. Existe no município orientação ou indicação de espécimes vegetais exóticas para compor o cinturão Verde? Caso exista, favor indicar os espécimes. Nesse sentido, favor também abordar e indicar os espécimes vegetais exóticas invasoras. Existe o cadastramento técnico da arborização de ruas, áreas verdes e áreas de preservação permanente em logradouros públicos? Se sim, favor apresentar o cadastramento. Caso contrário, favor justificar. Quais as alternativas técnicas indicadas pelo INIS para evitar a supressão de vegetação em projetos de instalação ou alteração de equipamentos públicos ou privados em áreas já arborizadas? Caso não existam técnicas indicadas, justifique. Quais as compensações ambientais indicadas pelo INIS em caso de supressão de vegetação em projetos de instalação ou alteração de equipamentos públicos ou privados em áreas já arborizadas? Está sendo cumprida a exigência de projeto de arborização de todas as ruas a serem contempladas em novos loteamentos urbanos? Se sim, indicar em quais efetivamente a arborização foi implantada nos últimos 10 anos. Se a exigência de projeto de arborização de todas as ruas a serem contempladas em novos loteamentos urbanos estiver sendo cumprida, são exigidos relatórios técnicos de implantação e acompanhamento? Se há acompanhamento, por qual período? Para os projetos de arborização de todas as ruas a serem contempladas



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



em novos loteamentos urbanos, existe alguma indicação em lei municipal dos espécimes vegetais permitidos? Foram elaborados projetos de arborização urbana para todas as ruas em loteamentos públicos já implantados? Se sim, favor apresentar relação dos loteamentos. Caso contrário, favor justificar. Quais as informações e orientações sobre a vegetação existente no terreno são fornecidas aos interessados durante a consulta de viabilidade do referido imóvel? Caso exista vegetação no terreno, são fornecidas informações sobre seu correto manejo na consulta de viabilidade? Os servidores responsáveis pela poda de árvores em domínio público são treinados? Se sim, favor apresentar roteiro e periodicidade dos treinamentos e comprovação de participação dos servidores. Caso contrário, favor justificar. As empresas responsáveis pela infraestrutura urbana apresentam o plano detalhado de poda? Seus colaboradores são credenciados e treinados para tal atividade? Se sim, o treinamento é realizado por quem? As podas são fiscalizadas pelos INIS? A equipe do Corpo de Bombeiros e das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc ou empresa por ela contratada, apresenta plano de poda antecipadamente ao INIS, salvo situações emergenciais? Seus colaboradores são credenciados e treinados para tal atividade? Se sim, o treinamento é realizado por quem e qual a periodicidade? As podas realizadas nesses casos são fiscalizadas pelos INIS? O INIS oferece curso de poda em arborização urbana para interessados periodicamente? Todas as árvores declaradas imunes ao corte, estão identificadas por placas? Existem regulamentos de espécies permitidas em vias públicas emitidos pelo INIS? Se sim, aponte quais. De que forma é realizada a educação ambiental em todos os níveis de ensino no município? De que forma é realizada a conscientização pública para a preservação do meio ambiente? Existe mapeamento da ocupação de APPs no município? Existe projeto para promover a integração áreas verdes e espaços naturais protegidos a fim de estabelecer corredores ecológicos? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Existe projeto para ampliação da arborização de ruas praças, parques e áreas verdes do Município? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Existe plano de manutenção da arborização das ruas, praças, parques e áreas verdes do Município? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Quais os instrumentos legais destinados a estimular parcerias entre os setores público e privado para implantação e manutenção de áreas verdes e espaços ajardinados ou arborizados foram criados? Foram criados programas para a efetiva implantação e manutenção das áreas verdes previstas em conjuntos habitacionais e loteamentos? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Foi elaborado mapeamento de áreas verdes do Município, identificando em cada bairro as áreas do Sistema de Áreas Verdes? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar. Foi elaborado e implantado, através de lei, um Plano



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais? Se sim, favor apresentar. Caso contrário, favor justificar.

### **Requerimento nº 107/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da execução de obras de construção do CEI Vereador Elói Camilo da Costa: 1) Qual o custo total da obra ao cofre público? 2) Qual o valor pago pela prefeitura até o presente momento para a empresa contratada? Deste total, quanto foi repasse do convênio com governo federal? 3) Buscamos o contrato no portal da transparência, no entanto encontramos diversos aditivos, menos o contrato, o qual o arquivo abre uma página em arquivo PDF em branco. Por qual motivo o contrato n. 011/2016 não está disponível? Favor nos remeter cópia do contrato e atualizar também no portal da transparência. 4) Na placa de divulgação que havia na obra constava início março 2016 e término em março 2017. Estamos em maio de 2021 e a obra ainda não foi entregue. Por qual motivo a obra está abandonada? 5) Quanto ao cumprimento da Lei Federal n. 5.194/66, que prevê a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo valor total do objeto da obra, fonte dos recursos investidos, data de início, prazo de entrega, objeto do contrato, assim como os nomes dos responsáveis pela execução dos trabalhos, porque não está disponível? 6) Quanto ao cumprimento da Lei Municipal N° 6.932, de 29 de agosto de 2018, na qual prevê ser obrigatória a colocação de placa em obras públicas municipais paralisadas, contendo, de forma resumida, os motivos da interrupção, aquela com atividades interrompidas por mais de 10 (dez) dias, porque não está sendo cumprida? 7) Caso tenha sido paralisada a obra por desistência da empresa, foi realizado a devida notificação da mesma? Caso sim, favor enviar cópia da notificação, e do retorno obtido. 8) Ao chegar no local para fiscalizar nos deparamos com a própria população vigiando a obra. Por qual motivo não existe um vigia na obra, sendo que vândalos estão depredando o que já foi construído? 9) Há prazo previsto para conclusão a obra? Em caso positivo favor informar, e em caso negativo favor justificar motivo. 10) Após conclusa, qual a capacidade de atendimento do CEI Vereador Elói Camilo da Costa?

### **PAUTA REGIMENTAL**

**1 - Projeto de Resolução 3/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 131, 140, CAPUT, E 211, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES. (RESOLUÇÃO N. 564/2015).



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

**2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 31/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 31/2021.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.  
---Projeto de Lei Ordinária 31/2021

**3 - Projeto de Lei Ordinária 31/2021** que INSTITUI O PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL.

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 81/2021** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.781, DE 04/08/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2021** que ESTABELECE O PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM, REALIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Bruno Alfredo Laureano - MDB.

**3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 6/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 18, INCISO XV, E 47, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Aline Seeberg Aranha - DEM, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Bruno Alfredo Laureano - MDB, Christiane Stuart - PSC, Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL, Hilda Carolina Deola - PDT e Maurílio Moraes - Progressistas.

**4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2021** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.781, DE 04/08/2017, QUE DISPÕE



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**5- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2021** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.

**Autoria:** Executivo Municipal.

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2021** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.781, DE 04/08/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2021** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.

**Autoria:** Executivo Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**3 - Em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Resolução 3/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 131, 140, CÁPUT, E 211, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES. (RESOLUÇÃO N. 564/2015).

**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

**4 - Em Única Discussão e Votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 31/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 31/2021.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.  
---Projeto de Lei Ordinária 31/2021

**5 - Em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei Ordinária 31/2021** que INSTITUI O PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL.